



## PORTARIA N° 2/2023

O Doutor WILSON JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum Cível, do Foro Regional de Colombo, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 156 VII do Código de Normas do Foro Judicial - Anexo do Provimento 316/2022<sup>1</sup>;

CONSIDERANDO as informações obtidas no site oficial da Sanepar, sobre a falta de abastecimento programada para os dias 28/02/2023 e 01/03/2023, bem como a pequena infraestrutura do Fórum com relação à capacidade das caixas de água.

### RESOLVE

**SUSPENDER o expediente presencial forense nos dias 28/02/2023 e 01/03/2023, determinando a dispensa dos trabalhos presenciais de todos os servidores, serventuários e estagiários, os quais deverão realizar suas atividades em regime de teletrabalho.**

Publique-se no sistema Athos, com remessa ao Setor de Imprensa para divulgação no site do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Aos 27 de fevereiro de 2023 eu, Alessandro Francisco Boza, Assistente da Direção do Fórum, digitei e remeti ao Magistrado, para aprovação e assinatura.

**WILSON JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR**  
**Juiz de Direito – Diretor do Fórum**

<sup>1</sup>Art. 156 VII - determinar o fechamento do fórum e suas dependências na data em que se comemora oficialmente a emancipação política do Município, bem como quando razões especiais o exigirem;